

## Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## PORTARIA Nº 016/VR-SMO/2023.

Nomeia a comissão para o Processo Eleitoral da CIPA — Gestão 2023/2024 da Unoesc São Miguel do Oeste.

O professor Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste, no uso das atribuições,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da comissão para o Processo Eleitoral da CIPA Gestão 2023/2024 da Unoesc São Miguel do Oeste, conforme descrito:

I. Gilvani Sigolin – Presidente

II. Emanuele Tomazin - Secretária

III. Daniela Ballico - Membro

IV. Rozane Finatto - Membro

- **Art. 2º.** Cabe a Comissão Eleitoral organizar, acompanhar o processo de eleitoral, conduzir a apuração dos votos, elaborar ata de eleição e encaminhar ao empregador todos os documentos relativos a eleição para guarda.
- **Art. 3º.** Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos anteriores.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste/SC, 04 de setembro de 2023.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de campus.